



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO e
SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER

Ao **Projeto de Lei Complementar nº 04/2024**, que: ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DE MÉDICO GENERALISTA – 30 HORAS, CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 1º DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR E O PLANO DA CARREIRA DOS SEUS SERVIDORES.

Está em Comissões Reunidas para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2024**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 020/2024**.

A alteração proposta objetiva majorar o número de vagas para o cargo de Médico Generalista – 30 horas, que passará de 04 (quatro) para 07 (sete) no total, permitindo, desta forma, a ampliação e aprimoramento dos serviços de saúde prestados à população.

Visando dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, encaminho a Declaração do Ordenador da Despesa com a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro de aproximadamente 0,32% para o ano seguinte com a ampliação de vagas do cargo referido.

Em Comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo do Artigo 10, III e XII, da Lei Orgânica do Município e atente ao interesse público. Desta forma, indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2024.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Ver. CLAUDIO SCHUTZ
Presidente Relator

Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER
Secretária

Ver. EVANDRO PERIN
Membro

Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA
Membro